

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE

# Estudo Técnico Preliminar 22/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23317.000353.2026-99

## 2. Descrição da necessidade

A presente contratação visa atender à necessidade de **garantir a segurança preventiva contra incêndios, acidentes e emergências** durante o evento “**Mostre-se**”, a ser realizado pela Reitoria do Instituto Federal Fluminense nos dias **11 e 12 de março de 2026**.

Trata-se de evento institucional de grande porte, que reunirá estudantes, servidores, parceiros e visitantes externos em atividades expositivas e demonstrativas. Considerando o expressivo público e a utilização de equipamentos elétricos e materiais combustíveis, torna-se indispensável a presença de **brigadistas profissionais (bombeiros civis)** devidamente credenciados pelo **Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro – CBMERJ**.

O IFF não possui em seu quadro de servidores profissionais com certificação e credenciamento exigidos pelo CBMERJ, nem dispõe de estrutura interna para atender às exigências legais de segurança contra incêndio. Dessa forma, a **contratação de empresa especializada** configura-se como a solução mais eficiente, segura e juridicamente adequada à necessidade identificada.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PROADM	Raísa Moreira de Lemos Nogueira

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A solução deverá atender aos seguintes requisitos técnicos e legais:

- A empresa contratada deverá possuir **credenciamento ativo no CBMERJ**;
- Os brigadistas deverão ser **profissionais certificados** como bombeiros civis, com comprovação de habilitação técnica;
- Os profissionais deverão atuar **uniformizados e devidamente equipados** com EPI's (equipamentos de proteção individual), rádios comunicadores, extintores e demais itens previstos nas normas de segurança;
- O serviço deverá abranger **atividades de prevenção, inspeção e resposta a emergências**, conforme normas vigentes;
- Deverá ser mantida **equipe de seis (6) brigadistas por dia**, durante o período integral do evento;
- A contratada deverá manter **seguro de responsabilidade civil e trabalhista** sobre seus empregados;
- Recomenda-se a observância de **critérios de sustentabilidade**, priorizando o uso de uniformes e equipamentos recicláveis, e evitando materiais plásticos descartáveis.
-

## 5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado com base em contratações similares executadas em unidades do Instituto Federal Fluminense e em cotações informais com empresas locais credenciadas no CBMERJ.

Constatou-se a existência de **diversos fornecedores especializados** na prestação de serviços de brigadistas civis na região de Campos dos Goytacazes /RJ, com preços médios compatíveis aos praticados em outras contratações da Administração Pública Federal.

O serviço é considerado **comum e amplamente disponível no mercado**, não havendo restrições que limitem a competitividade. As exigências de credenciamento e certificação técnica são indispensáveis à segurança do evento e não configuram barreira à ampla participação.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na **contratação de empresa especializada**, em **regime de empreitada por preço global**, para a prestação de serviços de **brigadistas profissionais (bombeiros civis)**, nos dias **11 e 12 de março de 2026**, durante o evento “Mostre-se”.

Os profissionais atuarão durante todo o período de realização do evento, em turnos de 8 (oito) horas diárias, realizando inspeções preventivas, vistorias em extintores, verificações de áreas de risco, combate a princípios de incêndio e primeiros socorros, conforme normas do CBMERJ.

A opção por contratação por escopo (serviço não continuado) apresenta-se **mais econômica e racional**, uma vez que o serviço será demandado em período específico, dispensando vínculo continuado ou dedicação exclusiva de mão de obra.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Conforme previsão do DFD anexo a este processo, a demanda refere-se à presença de **6 brigadistas por dia, durante 2 dias de evento**, perfazendo **12 serviços individuais**.

A quantidade foi definida em função da área de abrangência do evento, do público estimado e do plano de segurança exigido pelas normas de prevenção contra incêndio, que recomendam um brigadista para cada área delimitada de risco ou setor com aglomeração de pessoas.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 4.560,00

Com base em contratações análogas e em cotações de mercado, foi estimado o valor de **R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais)**, considerando o custo médio de R\$ 380,00 por brigadista/dia.

**Memória de cálculo:**

- 6 brigadistas × 2 dias × R\$ 380,00 = R\$ 4.560,00.

Os custos incluem todos os encargos trabalhistas, equipamentos, deslocamento e supervisão. O valor estimado é **compatível com o praticado no mercado local** e encontra-se **abaixo do limite de dispensa previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto é **indivisível**, uma vez que corresponde à **prestação de um serviço técnico de caráter unitário**, vinculado a um evento único e de curta duração. O parcelamento não traria economia de escala nem ganho de eficiência, podendo, ao contrário, comprometer a uniformidade e o controle técnico do serviço. Assim, **não se recomenda o parcelamento**.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes associadas a este objeto. O serviço de brigadistas é pontual, autônomo e restrito ao evento “Mostre-se”.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A demanda encontra-se **prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) 2026 que será posteriormente anexada ao processo.**

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Garantir a **segurança dos participantes e do patrimônio público** durante o evento “Mostre-se”;
- Atender às normas técnicas e legais de prevenção e combate a incêndios;
- Reduzir riscos institucionais e promover ambiente seguro e controlado;
- Reforçar a **imagem institucional do IFF** como instituição que prioriza segurança, responsabilidade e conformidade técnica.

## 13. Providências a serem Adotadas

- Verificação da **regularidade cadastral e fiscal da empresa** no SICAF e junto ao CBMERJ;
- Divulgação da **ordem de serviço e plano de atuação** dos brigadistas antes do início do evento.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se identificam impactos ambientais relevantes decorrentes da prestação do serviço.

Recomenda-se, contudo, que a contratada adote **boas práticas ambientais**, como uso racional de recursos, descarte correto de resíduos e reutilização de materiais sempre que possível.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é **plenamente viável** sob os aspectos técnico, econômico e jurídico.

O objeto é comum, o serviço é pontual, o custo estimado é compatível com o mercado e há previsão orçamentária e no Plano Anual de Contratações.

Atende integralmente aos princípios da eficiência, da economicidade e da legalidade previstos na **Lei nº 14.133/2021**, sendo essencial para garantir a segurança do evento institucional “Mostre-se”.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**RAISA MOREIRA DE LEMOS NOGUEIRA**

Responsável pela contratação direta

**EDUARDO FLEMING RODRIGUES GIRAO**

Responsável pela contratação direta